



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO AMBIENTE E CULTURA  
DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE E MAR

**EDITAL**

**TUPEM - PT2026ITPM001429301**

Nos termos do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, torna-se público que a empresa **EMACOM Telecomunicações da Madeira, Unipessoal, LDA** com sede na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, n.º 32, 9064-501 Funchal – Portugal, com o NIPC 511 109 741, requereu ao abrigo do artigo 58.º do mencionado diploma, emissão de **Título de Utilização Privativa do Espaço Marítimo Nacional (TUPEM)**, para a instalação de um cabo submarino de telecomunicações, designado de **Segmento CM 1.3 Porto Santo Branch**, inserido no projeto *Atlantic CAM*. O *Atlantic CAM* é composto por vários segmentos que ligarão o Continente, a Madeira e os Açores. O presente edital refere-se exclusivamente ao segmento que estabelece a ligação entre o segmento principal Continente – Madeira (CM) e a ilha do Porto Santo. Este segmento será instalado na subárea 2 da Zona Económica Exclusiva Portuguesa – ZEE da Madeira, entre a linha de base e a linha da 24 MN.

O **Segmento CM 1.3 Porto Santo Branch** tem o comprimento estimado de 35 km, deste a caixa de derivação até à zona de aterragem, no litoral da ilha do Porto Santo.

Nos termos do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, o presente pedido de TUPEM enquadra-se na modalidade de concessão e tem um prazo previsto de 25 anos.

Ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, determina-se a abertura de consulta pública do presente pedido de TUPEM, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, entre 18 de maio e 8 de junho, convidando-se todos os interessados para, querendo, requererem para si o TUPEM ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, junto da Direção Regional do Ambiente e Mar.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO AMBIENTE E CULTURA  
DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE E MAR

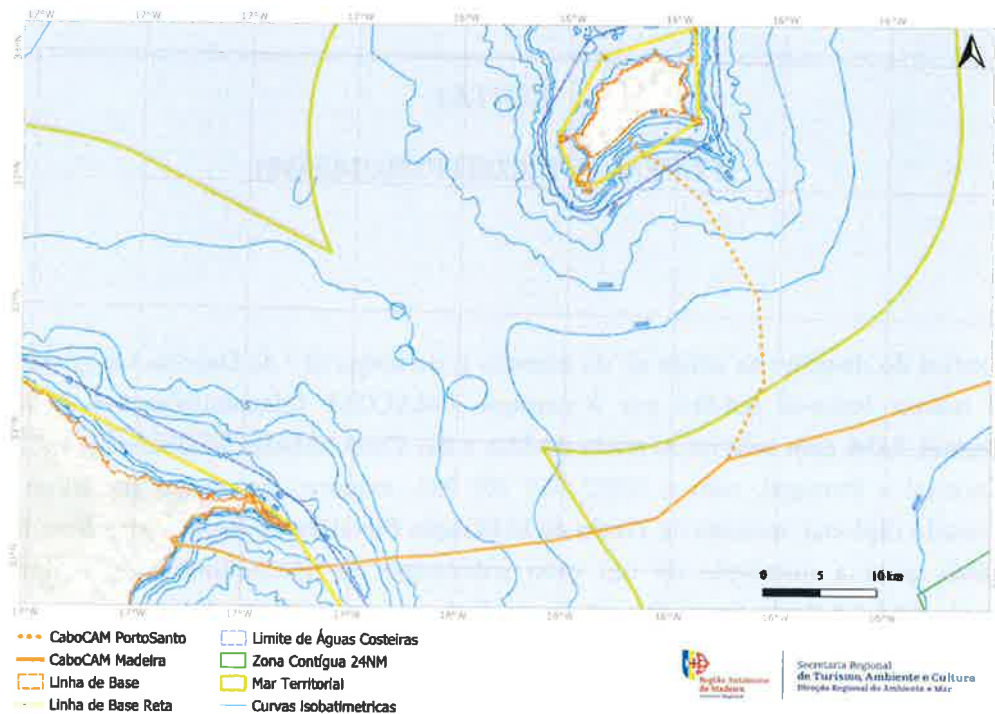


Figura 1. Traçado geral do cabo submarino **Segmento CM 1.3 Porto Santo Branch**.

O pedido de TUPEM, incluindo a memória descritiva do projeto, encontra-se disponível para consulta no sítio da internet da DRAM (<https://www.madeira.gov.pt/dram>), bem como nas suas instalações, sitas à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6 – 3.º Andar, 9064-506, nos dias úteis, entre as 9h00 e as 12h30 e entre as 14h00 e as 17h30, devendo neste caso solicitar, com um dia de antecedência, a consulta do mesmo através do endereço de correio eletrónico: [dram@madeira.gov.pt](mailto:dram@madeira.gov.pt).

Funchal, 07 de maio de 2026

O DIRETOR REGIONAL DO AMBIENTE E MAR

  
Manuel Ara Oliveira